



RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2025

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* do Piso Gaúcho Especial Avançar Mais SUAS 2025 II.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA – CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, pela Resolução CNAS nº 33/2012, pela Lei Municipal nº 5.135/2008, pelo Regimento Interno do CMAS e demais normativas vigentes,

CONSIDERANDO a urgência da matéria e a necessidade de garantir a continuidade das ações em prol da população em situação de rua, foi procedida a aprovação *ad referendum* da Presidência do Conselho, nos termos do Regimento Interno deste CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Piso Gaúcho Especial Avançar Mais SUAS 2025 II, com o valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a construção de um Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP na cidade de Santa Maria/RS.

Santa Maria, 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liciara Melissa Prass
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social